

Formalização de demanda.

O Presidente da Câmara Municipal, em fase preparatória de licitação ou contratação direta, apresenta **formalização de demanda** para contratação de produtos/serviços, conforme as especificações pertinentes:

Descritivo sumário de produtos/serviços:			
Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e licenciamento de softwares corporativos de produtividade, visando modernização tecnológica das estações de trabalho legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Itaberá.			
Descritivo específico de produtos/serviços:			
Item	Descrição	Qtde.	Unid.
1	COMPUTADOR DE MESA INTEGRADO TIPO ALL-IN-ONE – equipado com processador contendo no mínimo 10 núcleos de processamento, frequência turbo máxima igual ou superior a 4,6 GHz e memória cache de no mínimo 12 MB (ou arquitetura de desempenho equivalente/superior). O equipamento deve dispor de no mínimo 16 GB de memória RAM na tecnologia DDR5 e armazenamento interno em disco de estado sólido (SSD) no padrão M.2 PCIe NVMe com capacidade mínima de 512 GB. Sua tela deve ter formato contíguo ao chassi principal, tamanho mínimo de 23,8 polegadas com bordas infinitas, resolução nativa Full HD (1920 x 1080 pixels), tecnologia de painel IPS (ou equivalente com amplo ângulo de visão) e acabamento antirreflexo. O dispositivo deve integrar sistema de câmera retrátil ou com obturador de privacidade físico integrado, resolução mínima HD (720p), microfones embutidos e sistema de áudio com alto-falantes estéreos integrados. Na conectividade, deve oferecer placa de rede sem fio no padrão Wi-Fi 6 (802.11ax) ou superior, conexão Bluetooth, placa de rede local Ethernet RJ-45 (Gigabit 10/100/1000 Mbps), e interfaces físicas contendo no mínimo, 3 portas USB Type-A de alta velocidade, 1 saída de vídeo HDMI e conector combinado para fone de ouvido/microfone. O fornecimento deve acompanhar base/suporte articulado para a tela, kit de teclado e mouse sem fio (sendo o teclado no padrão português ABNT2 com bloco numérico), fonte de alimentação externa bivolt automática (100–240V) e sistema operacional nativo de 64 bits em versão Profissional/Corporativa (OEM), podendo ser fornecido instalado/licenciado pelo fornecedor na entrega. Garantia mínima de 12 (doze) meses com assistência técnica no local. Modelos de Referência: Dell 24 All in One 16GB 512G Windows 11 / Lenovo IdeaCentre AIO 24IRH9 Intel Core 16GB 512GB SSD Windows 11.	12	Unid.
2	IMPRESSORA A LASER – o equipamento deve apresentar velocidade mínima de impressão de até 40 páginas por minuto (ppm) em papel formato A4, com tempo de saída da primeira página impressa em até 6,3 segundos a partir do modo de prontidão ou menos. Deve contar com	03	Unid.

	unidade de impressão frente e verso (duplex) automática integrada nativamente no hardware, resolução óptica mínima de 600 x 600 dpi e resolução aprimorada de 1200 x 1200 dpi. A capacidade de suporte de papel deve contemplar bandeja de entrada principal para no mínimo 250 folhas, suportando gramaturas entre 60 e 163 g/m² e formatos A4, A5, Carta e Envelopes e bandeja de saída com capacidade para no mínimo 150 folhas. Volume mensal de páginas recomendado de 750 a 4.000 ou mais. Na conectividade, deve oferecer interface física USB 2.0 de alta velocidade e interface de rede sem fio Wi-Fi (802.11b/g/n) integrada com suporte a Wi-Fi Direct e compatibilidade nativa com protocolos de impressão via dispositivos móveis. O dispositivo deve dispor de painel de controle com indicadores de status e botões de operação, compatibilidade com os principais sistemas operacionais do mercado em suas versões mais recentes e gerenciamento de energia com modo de economia de baixo consumo. Tensão de entrada de 110 volts. O fornecimento deve incluir cartucho/unidade de toner inicial compatível, cabo de alimentação elétrica no padrão brasileiro e cabo de comunicação USB. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Modelos de Referência: HP Laser Pro 4003DW Mono / Brother Laser Monocromatica, WIFI, A4, Duplex, Branco - H115212dw.		
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL – em cores, com tecnologia de impressão a jato de tinta de alto desempenho ou equivalente, com suporte nativo a impressão, cópia e digitalização em formato amplo até o tamanho A3 (297 x 420 mm). A velocidade de impressão em formato A4/Carta (padrão ISO) deve ser de no mínimo 22 páginas por minuto (ppm) em monocromático e no mínimo 18 ppm em cores, com tempo de saída da primeira página impressa em preto em até 12 segundos e tempo de saída da primeira página impressa em cores em até 13 segundos Deve contar com unidade de impressão frente e verso (duplex) automática integrada nativamente no hardware, qualidade de impressão preto até 1200 x 1200 dpi renderizados, qualidade de impressão colorida até 4800 x 1200 dpi otimizado em papel fotográfico. A capacidade de suporte de papel deve contemplar bandeja de entrada principal para no mínimo 250 folhas, distribuídas preferencialmente em bandejas de entrada que suportem gramaturas variadas e formatos desde o A5 até o A3 e bandeja de saída com capacidade para no mínimo 75 folhas. O equipamento deve possuir ciclo de trabalho mensal máximo de no mínimo 30.000 páginas. O equipamento deve dispor de módulo de digitalização composto por scanner de mesa com resolução óptica mínima de 1200 dpi aliado a um alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade para suportar fluxos de no mínimo 35 folhas. Na conectividade, o dispositivo deve oferecer painel de controle colorido sensível ao toque para operação autônoma, interface local USB, placa de rede cabeada Ethernet RJ-45 (10/100 Mbps) e interface de rede sem fio Wi-Fi dual band (802.11a/b/g/n/ac) com suporte integrado a protocolos de impressão e digitalização móvel. Tensão de entrada de 110 volts. O fornecimento deve incluir jogo completo de cartuchos ou tanques de tinta iniciais de	1	Unid.

	fábrica, cabo de alimentação elétrica no padrão brasileiro. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Modelos de Referência: HP OfficeJet Pro 7740 Wide Format / HP OfficeJet Pro 9730 Wide Format.		
4	LICENÇA DE USO PERPÉTUO DE SOFTWARE DE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO E PRODUTIVIDADE – arquitetura de 64 bits, idioma Português do Brasil (Pt-Br), composta obrigatoriamente por aplicativos de editor de texto, planilha eletrônica, apresentações de slides e gerenciador de e-mails para uso corporativo em 01 (um) único dispositivo por licença, fornecida de forma eletrônica (ESD) com links de download oficial e respectivas chaves de ativação (<i>Product Keys</i>), acompanhada de nota fiscal e documentação que comprove a absoluta originalidade, legalidade e rastreabilidade das licenças junto aos canais oficiais do fabricante, sendo vedada a utilização de chaves de volume irregulares ou reutilizadas. A solução deve ser plenamente compatível com os sistemas operacionais Windows 10 e Windows 11 (arquitetura de 64 bits). Software de Referência: Microsoft Office 2024 Home and Business.	12	Unid.
5	LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE PROFISSIONAL PARA EDIÇÃO, CRIAÇÃO, CONVERSÃO E MANIPULAÇÃO DE ARQUIVOS EM FORMATO PDF – arquitetura de 64 bits, idioma Português do Brasil (Pt-Br), na modalidade de assinatura anual com vigência e suporte de 12 meses, destinadas ao uso corporativo com recursos avançados de edição, conversão de formatos, preenchimento de formulários, anonimização de dados e suporte a assinaturas digitais, fornecidas por meio eletrônico (ESD) com chaves de ativação passíveis de gerenciamento centralizado em uma única conta corporativa, acompanhadas de nota fiscal e documentação que comprove a absoluta originalidade, legalidade e rastreabilidade junto aos canais oficiais do fabricante, sendo vedada a utilização de licenças irregulares ou reutilizadas. A solução deve ser plenamente compatível com os sistemas operacionais Windows 10 e Windows 11 (arquitetura de 64 bits). Softwares de Referência: Adobe Acrobat Pro / Foxit PDF Editor / Nitro PDF Pro.	04	Unid.
6	MONITOR DE VÍDEO LED – com tela de tamanho mínimo de 23,8 polegadas. O painel deve possuir tecnologia IPS, WVA ou tecnologia equivalente que ofereça amplos ângulos de visão de 178° tanto na horizontal quanto na vertical, resolução nativa mínima Full HD (1920 x 1080 pixels), operando a uma taxa de atualização de no mínimo 60 Hz para maior fluidez visual. A tela deve apresentar tratamento antirreflexo, brilho mínimo de 250 cd/m², taxa de contraste típica de no mínimo 1500:1, cobertura de gama de cores de pelo menos 99% do padrão sRGB e contar com tecnologia de redução de emissão de luz azul nociva integrada nativamente em nível de hardware. O equipamento deve contemplar interfaces de vídeo contendo, no mínimo, 1 entrada DisplayPort versão 1.2 ou superior e 1 entrada HDMI versão 1.4 ou superior. O dispositivo deve acompanhar suporte/base ergonômica com ajustes completos: inclinação vertical, rotação lateral giratória, rotação de tela em 90 graus (modo	8	Unid.

	retrato/paisagem - pivot) e ajuste de altura contínuo de no mínimo 150 mm, além de suportar fixação no padrão VESA (100 x 100 mm). O fornecimento deve incluir cabo de alimentação elétrica no padrão brasileiro e cabo de vídeo (DisplayPort ou HDMI). Tensão de entrada de 110 volts. Garantia mínima de 12 (doze) meses com assistência técnica no local. Modelos de Referência: Monitor Dell Pro 24 Plus - P2425H / Monitor ThinkVision T24D-40 de 23.8" FDH (1920x1080).		
7	NOTEBOOK – equipado com processador contendo no mínimo 10 núcleos de processamento, frequência turbo máxima igual ou superior a 4,6 GHz e memória cache de no mínimo 12 MB (ou arquitetura de desempenho equivalente ou superior). O equipamento deve dispor de no mínimo 16 GB de memória RAM na tecnologia DDR5, com suporte à expansão por meio de slots adicionais, e armazenamento interno em disco de estado sólido (SSD) no padrão M.2 PCIe NVMe com capacidade mínima de 512 GB. Sua tela deve ser de 15,6 polegadas, com resolução nativa Full HD (1920 x 1080 pixels), acabamento antirreflexo e taxa de atualização de pelo menos 60 Hz. O dispositivo deve incluir teclado em português no padrão ABNT2 com teclado numérico integrado, touchpad de precisão, câmera HD integrada (720p ou superior) com microfone e sistema de áudio com alto-falantes estéreos embutidos. Na conectividade, deve oferecer placa de rede sem fio no padrão Wi-Fi 6 (802.11ax), conexão Bluetooth, e interfaces físicas contendo no mínimo 1 porta USB Type-C, 2 portas USB Type-A, 1 saída de vídeo HDMI e conector combinado para fone de ouvido/microfone. O fornecimento deve acompanhar bateria interna recarregável compatível, fonte de alimentação bivolt automática (100–240V) e sistema operacional nativo de 64 bits em versão Profissional/Corporativa (OEM), podendo ser fornecido instalado/licenciado pelo fornecedor na entrega. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Modelos de Referência: Notebook Dell 15 13a geração Intel Core i5 16GB DDR5 512GB SSD UHD 16" 1920 x 1080 Windows 11 Pro / Lenovo V15 Intel Core i5-13420H 16GB 512GB SSD Windows 11 Pro 15,6" FHD.	2	Unid.
8	NOTEBOOK DE ALTA PERFORMANCE – equipado com processador de alto desempenho com arquitetura híbrida de no mínimo 10 núcleos de processamento, frequência turbo máxima igual ou superior a 4,6 GHz e memória cache dedicada de no mínimo 12 MB (ou equivalente/superior). O equipamento deve contar com placa gráfica dedicada de alto desempenho possuindo no mínimo 6 GB de memória GDDR6 dedicada. Deve dispor de no mínimo 16 GB de memória RAM na tecnologia DDR5, com suporte à expansão por meio de slots adicionais e armazenamento em disco de estado sólido (SSD) no padrão M.2 PCIe NVMe com capacidade mínima de 512 GB. Sua tela deve ser de 15,6 polegadas, com resolução nativa Full HD (1920 x 1080 pixels) acabamento antirreflexo e taxa de atualização de pelo menos 60 Hz. O dispositivo deve integrar sistema avançado de dissipação térmica dimensionado para alta carga de processamento, teclado em português no padrão ABNT2, touchpad de precisão, câmera HD integrada (720p ou superior) com microfone e sistema de áudio com alto-falantes estéreos embutidos.	1	Unid.

	Na conectividade, deve possuir placa de rede sem fio nos padrões Wi-Fi 6 (802.11ax) ou superior, Bluetooth 5.1 ou superior, porta de rede local Ethernet RJ-45 (10/100/1000 Mbps ou superior), e conexões físicas contendo no mínimo portas USB 3.2 Type-A de alta velocidade, saída de vídeo HDMI 2.1 e conector combinado para fone de ouvido/microfone. O fornecimento deve incluir bateria interna recarregável de alta capacidade, fonte de alimentação externa bivolt automática (100–240V) com potência adequada ao consumo do conjunto e sistema operacional nativo de 64 bits em versão Professional/Corporativa (OEM), podendo ser fornecido instalado/licenciado pelo fornecedor na entrega. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Modelos de Referência: Lenovo LOQ 15 / Acer Nitro V 15 / Dell G15.		
--	---	--	--

Observação:

1. Ressalta-se expressamente que os modelos e marcas eventualmente citados possuem caráter estritamente e tão somente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade, desempenho, arquitetura tecnológica e padrão estético aceitáveis para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Itaberá, nos moldes do art. 41, I, e art. 42 da Lei Federal no 14.133/2021. Serão plenamente aceitos para fins de cotação e fornecimento produtos, equipamentos e softwares de quaisquer outras marcas e fabricantes, desde que comprovadamente compatíveis ou superiores a todas as especificações mínimas descritas neste documento.
2. Caso o modelo de equipamento ofertado pelo licitante não venha de fábrica com algum dos softwares ou itens acessórios exigidos, a exemplo do sistema operacional Windows 11 Professional (Pro) de 64 bits, será expressamente admitida a sua instalação pelo fornecedor antes da entrega. Para tanto, o equipamento deverá ser entregue obrigatoriamente configurado, ativado e em pleno funcionamento, com a devida licença corporativa/OEM regularizada e vinculada ao hardware. A inclusão e o licenciamento de tal item devem ser declarados e discriminados de forma clara e explícita na proposta comercial, sob pena de desclassificação. Adicionalmente, o comprovante de que a licença instalada é original e legítima (tais como nota fiscal de aquisição da licença, certificado de autenticidade digital ou documento equivalente emitido pelo fabricante) deverá ser entregue junto com o produto, no ato do recebimento, para fins de validação pela equipe técnica do órgão.

Justificativa da aquisição:

A presente aquisição visa a modernização tecnológica das estações de trabalho legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Itaberá. Esta medida é fundamental para garantir a eficiência, a economicidade e a continuidade do serviço público. Atualmente, a maior parte dos computadores e equipamentos All-in-One da instituição apresenta defasagem tecnológica severa e opera com hardware obsoleto, possuindo entre 10 e 12 anos de uso. Essa obsolescência ocasiona lentidão crítica, travamentos repentinos, mensagens frequentes de "memória insuficiente" e paralisações constantes na rotina de trabalho dos servidores, gerando ociosidade forçada e atrasos na tramitação de processos.

Além do impacto direto na produtividade, o atual parque tecnológico representa um risco grave à segurança da informação. As máquinas antigas não possuem os requisitos mínimos exigidos para suportar as atualizações de sistemas operacionais mais recentes. Considerando que o suporte oficial ao Windows 10 foi encerrado em 14 de outubro de 2025, a manutenção desses computadores deixa a rede local altamente vulnerável a ataques cibernéticos e possíveis vazamentos de dados. Sob a ótica financeira, o custo somado das frequentes manutenções corretivas e trocas de peças paliativas já ultrapassa a vantajosidade de manter esses equipamentos, configurando clara antieconomicidade.

O cenário dos equipamentos de impressão é igualmente crítico, com unidades em operação que chegam a ter 17 anos de uso. Essas impressoras apresentam falhas mecânicas crônicas, como atolamentos recorrentes de papel e manchas nas cópias, além de impossibilidade de instalação em sistemas operacionais mais novos por falta de suporte a drivers. A renovação por impressoras a laser e multifuncionais modernas, dotadas nativamente de tecnologia de impressão frente e verso automáticos, solucionará essas falhas e promoverá a redução contínua no consumo de papel.

Por fim, a aquisição das licenças corporativas perpétuas de pacote de aplicativos de escritório e de software avançado para edição de PDF é indispensável para a plena operação do novo maquinário. Tais soluções garantirão a interoperabilidade de arquivos, a edição de documentos e planilhas complexas, a conversão com uso de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR) e a validação de assinaturas digitais no padrão ICP-Brasil, assegurando que o fluxo de trabalho digital da Câmara ocorra de forma segura e padronizada nos novos sistemas operacionais.

Justificativa dos quantitativos:

Os quantitativos estipulados foram rigorosamente dimensionados com base no levantamento físico e no diagnóstico técnico realizado de forma individualizada nos setores da Câmara Municipal. A aquisição de 12 (doze) computadores integrados do tipo All-in-One destina-se à substituição direta e inadiável das estações de trabalho classificadas como obsoletas nos setores de Tesouraria, Secretaria, Recepção, Contabilidade, Administrativo, Coordenadoria, Compras, Assessoria, Procuradorias e Presidência.

Em complemento, a compra de 8 (oito) monitores de vídeo LED visam atender à necessidade técnica de implementação de uma segunda tela nas estações de trabalho. A utilização de monitores adicionais facilitará substancialmente a execução de multitarefas diárias, permitindo a visualização simultânea de sistemas internos, navegação e editores de texto ou planilhas, elevando o rendimento operacional dos usuários.

A demanda por 3 (três) notebooks, sendo 2 (dois) de configuração padrão destinados a utilização durante as sessões plenárias e na sala de reuniões e 1 (um) de alta performance, visa prover mobilidade e desempenho adequado para ambientes de uso dinâmico, sendo destinados especificamente para as atividades executadas no Plenário, durante eventos, sessões itinerantes, transmissão de eventos e utilização em trabalhos de edição de vídeos/imagens, e na Sala de Reuniões, substituindo equipamentos que hoje sofrem com problemas crônicos de tela azul e baterias viciadas.

Para suprir a demanda de impressão e descontinuar a frota obsoleta, estabeleceu-se a aquisição de 10 (dez) impressoras a laser monocromáticas e 1 (uma) multifuncional colorida de alto desempenho. Este quantitativo foi atualizado e dimensionado para garantir o atendimento direto das demandas administrativas de impressão e cópia nos diversos setores da instituição, eliminando gargalos no fluxo de trabalho e mantendo a responsabilidade e redução de custos com manutenção.

No tocante ao licenciamento, as 12 (doze) licenças perpétuas de pacote de escritório cobrirão exatamente os novos computadores adquiridos. Acompanhando esse escopo, as 12 (doze) licenças do software de manipulação avançada de PDF serão implementadas de forma padronizada em todos os novos equipamentos, o que garantirá capacidade integral de tramitação, conversão e assinatura digital de documentos oficiais, proporcionando uniformidade e fluidez total aos processos eletrônicos da Câmara Municipal.

Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA):

A referida demanda:



☐ Está prevista no PCA em exercício.

☒ Está parcialmente prevista no PCA em exercício: Quando da elaboração do PCA originário, os itens 1 e 6 referentes a computadores de mesa e monitores foram previstos sob especificações genéricas, devendo ser readequadas conforme o descritivo e quantitativos solicitados.

☒ Não está prevista no PCA em exercício: Quanto aos itens 2, 3, 4, 5, 7 e 8 não previstos no PCA originário, especificamente os notebooks, as impressoras laser/multifuncionais e as licenças de softwares corporativos de escritório e PDF, sua inclusão extraordinária decorre da necessidade superveniente de readequação do parque tecnológico da Câmara Municipal de Itaberá, cuja urgência e detalhamento técnico foram consolidados após o levantamento individualizado dos setores.

Determino o início de procedimentos de aquisição, mediante cotação, com ajuste do PCA.

Câmara Municipal de Itaberá, aos 01 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente da Câmara Municipal